



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 090/2017

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contratos Administrativos.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o servidor **José Ângelo Rodrigues da Silva**, para acompanhar e fiscalizar os seguintes Contratos:

23/2017 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa J.D.M. Beccon & Cia Ltda, tendo como objeto a recapagem de pneus;

24/2017 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa Stamm Comércio de Pneus Ltda, tendo como objeto a recapagem de pneus;

25/2017 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa Wolf & Andrighetto Ltda, tendo como objeto a recapagem de pneus;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 14 de Março de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração